# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00009/2021 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo

"Dispõe sobre a concessão, em 2021, das honrarias Medalha Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão ao Sr. Fábio José Feldmann, ao Instituto Akatu, ao Instituto Limpa Brasil Lets do It!, ao Projeto Ligue os Pontos e Volta Pinheiros.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias, na forma da Medalha Responsabilidade Socioambiental e Diploma de Gratidão ao Sr. Fábio José Feldmann, ao Instituto Akatu, ao Instituto Limpa Brasil Lets do It!, ao Projeto Ligue os Pontos e Volta Pinheiros, neste ano, nos termos da Resolução nº 2, de 02 de agosto de 2011.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/04/2021, p. 98

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.